

LEI MUNICIPAL Nº 1.597, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Inclui na Lei Municipal nº 1.568, de 11 de setembro de 2017 – LDO para o exercício de 2018 – a seguinte Ação.

Gerhard Martens, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

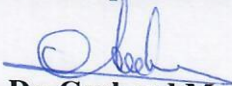
Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1.568, de 11 de setembro de 2017 – LDO para o exercício de 2017 – Ação e naturezas de despesa.

ÓRGÃO 11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo			
UNIDADE	02	Unidade adm. de Desenvolvimento Agropecuário	
PROGRAMA	0006	Apoio ao Produtor	
AÇÃO		Construção de Estrutura para realização de Feiras	
RECURSO	01	Livre	
NAT. DESP.	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 8.204,97

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

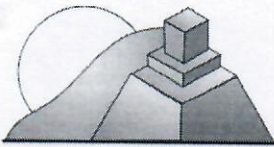
Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de março de 2018.


Dr. Gerhard Martens
Prefeito Municipal

**CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ**

Publicado em 29/03/2018





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

PROCESSO
0204/2018
FL. 06.
Rub. 0.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa Legislativa tem por objetivo incluir na Lei Municipal nº 1.568, de 11 de setembro de 2017 – LDO para o exercício de 2017 – LDO, Ação e Naturezas de Despesa, para atendimento à demanda aprovada na Consulta Popular FPE 723/2016, que trata da construção de 01 estante em alvenaria com estrutura de madeira.

Pela importância deste projeto, pedimos vênias ao Douto Plenário, para aprovação da presente matéria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de março de 2018.

Dr. Gerhard Martens
Prefeito Municipal